

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-10-2009

ACTA N.º 05/09

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO DE FUNCIONAMENTO, REALIZADA EM:
23 DE OUTUBRO DE 2009.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Outubro do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, após a instalação do Órgão, teve lugar a primeira sessão de Funcionamento da Assembleia Municipal do Município de Marvão, presidida pelo Sr. Dr. José Luís Rosado Catarino, conforme previsto no nº 1 do art.º 45º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada na Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelas 19.30 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. -----

ELEIÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DO PRESIDENTE E DO PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS PARA A MESA DA ASSEMBLEIA

A fim de proceder à eleição prevista no nº 1, do artº 46º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada na Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal em funções propôs aos membros do Órgão que se efectuasse uma votação para definir o método de eleição da Mesa da Assembleia: uni-nominal ou através da apresentação de listas pelas forças políticas representadas. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade que a votação fosse através do método de apresentação de listas. -----

Apresentaram-se as seguintes listas: Lista A, apresentada pelos membros do Partido Socialista, formada pelos Srs. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, António Nunes Miranda e José Almeida Garraio e Lista B, apresentada pelos membros do Partido Social Democrata e composta pelos Srs. José Luís Rosado Catarino, Hermelinda da Conceição Trindade Carlos e José Jorge Ribeiro. -----

Procedeu-se de seguida à votação, por escrutínio secreto, da que resultou eleita a lista B, com treze votos a favor, tendo a Lista A obtido cinco votos, registando-se ainda um voto em branco. -----

ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, PARA REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA DISTRITAL

O Senhor Presidente propôs que se procedesse de imediato à eleição, por escrutínio secreto do representante das Juntas de Freguesia na Assembleia Distrital, nos termos da alínea b) do Artº. 2º., do Decreto - Lei nº. 5/91, de 8 de Janeiro. -----

Foi eleito António Manuel Pereira Mimoso, Presidente da Junta de Freguesia de Beirã, com onze votos, seguido de José Luís Bengala Andrade, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, com cinco votos, e de Tomás Nunes Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha, com três votos. -----

ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DO SR. AUTARCA DE FREGUESIA PARA REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL

O Senhor Presidente propôs que se procedesse de imediato à eleição, por escrutínio secreto, do autarca de Freguesia representante da Assembleia Municipal no Conselho Cinegético Municipal, conforme disposto na alínea d) do nº 2, do artigo 154º, do Decreto-Lei 227-B/2000, de 15 de Setembro. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-10-2009

Foi eleito o Sr. Tomás Nunes Morgado com catorze votos, seguido do Sr. José Luís Bengala Andrade, com cinco votos. -----

ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DO SR. AUTARCA DE FREGUESIA PARA REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS

O Senhor Presidente propôs que se procedesse de imediato à eleição, por escrutínio secreto, do autarca de Freguesia representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, conforme disposto no artigo 5º, Alínea b) do nº1 da Lei nº 14/2004, de 8 de Maio. -----

Foi eleito o Sr. Manuel Joaquim Candeias Gaio, com onze votos a favor, seguindo do Sr. José Luís Bengala Andrade, com sete votos e do Sr. Tomás Nunes Morgado, com um voto. -----

DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DE CADA FORÇA POLITICA REPRESENTADA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

O Senhor Presidente propôs que se procedesse de imediato à designação dos representantes das forças políticas representadas na Assembleia Municipal, para o Conselho Municipal de Segurança, conforme previsto na alínea j) do Artigo 1º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho. -----

Foram designados os seguintes representantes: o Partido Social-democrata designou o Sr. Joaquim Diogo Simão, o Partido Socialista designou o Sr. José Manuel Serra Bugalho e a lista independente “Juntos por Marvão” designou o Sr. Dr. José Fernando Correia Gomes Esteves. -----

ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E UM SUPLENTE PARA DELEGADO DO MUNICIPIO NO CONGRESSO DA ANMP

O Senhor Presidente propôs que se procedesse de imediato à eleição, por escrutínio secreto, do Presidente de Junta de Freguesia e do seu suplente para delegado do Município no Congresso da ANMP, conforme previsto no artigo 6º dos Estatutos desta Associação. ----

Foi eleito como membro efectivo o Sr. Manuel Joaquim Candeias Gaio, com onze votos, seguido do Sr. José Luís Bengala Andrade com cinco votos e do Sr. Tomás Nunes Morgado, com três votos. -----

Como membro suplente foi eleito o Sr. Tomás Nunes Morgado, com dezasseis votos, seguido do Sr. José Luís Bengala Andrade, com três votos. -----

ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DE TRÊS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A CIMAA

O Senhor Presidente propôs que se procedesse de imediato à eleição, por escrutínio secreto, dos três representantes da Assembleia Municipal para a CIMAA, nos termos dos nºs. 2 e 3 do artigo 11º da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto. -----

Foram apresentadas as seguintes listas: Lista A, indicada pelo Partido Social - Democrata, composta pelos Srs. João Francisco Pires Bugalhão, José Luís Soares Pinheiro e António Gavanha Pires Vaz; Lista B, indicada pelo Partido Socialista, composta pelos Srs. António Nunes Miranda, José Almeida Garraio e José Manuel

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23-10-2009

Serra Bugalho; Lista C, indicada pelo grupo independente “Juntos por Marvão”, composta pelos Srs. José Fernando Correia Gomes Esteves, Maria Isabel Barradas Ludovino e Cristina de Fátima Batista Anselmo. -----

Procedeu-se de seguida à votação, tendo-se obtido o seguinte resultado: Lista A, oito votos; Lista B, quatro votos, Lista C, três votos. -----

Conforme estipulado no dispositivo legal acima referenciado, e após aplicação do método d’ Hontd, foram eleitos os seguintes membros do Órgão Deliberativo: João Francisco Pires Bugalhão, António Nunes Miranda e José Luís Soares Pinheiro. -----

ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DO SR. AUTARCA DE FREGUESIA PARA REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Senhor Presidente propôs que se procedesse de imediato à eleição, por escrutínio secreto, do autarca de Freguesia representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação, conforme previsto no artigo 5º, alínea D) do nº 1 do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto. -----

Procedeu-se de seguida à votação, resultando da mesma a eleição do Sr. António Manuel Pereira Mimoso, que obteve onze votos, seguido do Sr. José Luís Bengala Andrade, com cinco votos e do Sr. Tomás Nunes Morgado, com três votos. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada na Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 21 horas.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,
